



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE SAGRES



Conforme Lei Municipal nº 039/2017, de 15 de Dezembro de 2017

Sexta-Feira, 21 de Agosto de 2020

Edição Nº 051

Página 1 de 3

SUMÁRIO

	Páginas
Decreto	2
Portaria	3

Responsável: José Roberto Alves –Presidente Da
Câmara Municipal de Sagres

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sagres, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sagres poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.sagres.sp.gov.br As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sagres
CNPJ 53.310.793/0001-01
Rua José Alexandre de Lima, nº 427 – Centro
Telefone: (18) 3558-1112
Site: www.sagres.sp.gov.br
Diário: <http://www.diariomunicipaleletronico.com.br/sagres/>

Câmara Municipal de Sagres
CNPJ 01.628.043/0001-89
R Vereador Francisco Pereira, 409, Centro
Telefone: (18) 3558-1108
Site: www.camarasagres.sp.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE SAGRES



Conforme Lei Municipal nº 039/2017, de 15 de Dezembro de 2017

Sexta-Feira, 21 de Agosto de 2020

Edição Nº 051

Página 2 de 3

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/ 2020 DE 12 DE AGOSTO DE 2.020

O Cidadão **JOSÉ ROBERTO ALVES**, Presidente da Câmara Municipal de Sagres, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a Câmara aprovou e ele promulga o seguinte.

DECRETO LEGISLATIVO

ARTIGO 1º- Fica aprovado o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Processo nº 4238/989/16, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, ficando, portanto decidido **Parecer desfavorável** a aprovação das contas da Prefeitura, com recomendações, referente ao exercício de 2.016.

ARTIGO 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de Julho de 2.020 data de aprovação plenária, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Nicolau Gomes Ribeiro, aos 12 de Agosto de 2.020.

JOSÉ ROBERTO ALVES

Presidente

GESSÉ ALVES MARTINS

Diretor de Secretaria

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE SAGRES



Conforme Lei Municipal nº 039/2017, de 15 de Dezembro de 2017

Sexta-Feira, 21 de Agosto de 2020

Edição Nº 051

Página 3 de 3

PORTARIA Nº 028 / 2020- DE 20 DE AGOSTO DE 2.020

O Cidadão **JOSÉ ROBERTO ALVES**, Presidente da Câmara Municipal de Sagres, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei.

RESOLVE

ARTIGO 1º- Revogar, a Convocação proferida pelo Ofício Legislativo 012/2020 de 14 de Abril de 2020 que versa sobre a convocação para a posse ao Cargo de Vereador na qual foi conferido a Senhora **Lucimara de Souza Tenório**, que a partir desta deixa de ocupar o Cargo Vereador.

ARTIGO 2º- Convocar, o Senhor **Roberto Batista Pires** ao exercício da vereança, com Fulcro no acórdão em Agravo de instrumento Processo nº 2031670-27.2020.8.26.000 de autoria da 4º Câmara de Direto Publico do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, mantendo-se a decisão proferida nos autos nº1000255-83.2020.8.26.0407 em tramite perante a 1º vara civil da Comarca de Osvaldo Cruz, que a partir desta passa a ocupar o Cargo anteriormente empossado.

ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Nicolau Gomes Ribeiro-SP, 20 de Agosto de 2.020

JOSÉ ROBERTO ALVES
Presidente

Registrado nesta repartição da Secretaria da Câmara Municipal e publicado por afixação em lugar público e de costume na data supra.

GESSÉ ALVES MARTINS
Diretor de Secretaria